



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA 508/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Geolmir Melquior Messias**, ocupante do cargo de **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas** para viajar com destino a Boa Vista – RR no período de 24/06/2025 a 28/06/2025, Deslocamento com a finalidade de participar do evento “III – Encontro Estadual dos Secretários Municipais Indígenas”. Fazendo jus a 4 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 24 de Junho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã